



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Delega ao Vereador Rodrigo Mendes Nunes, Tesoureiro da Câmara Municipal, as competências que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea e da Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vereador **Rodrigo Mendes Nunes**, portador do CPF: 040.957.281-08 designado Tesoureiro da Câmara Municipal de Riachinho pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2022, a competência para, concomitantemente com o Presidente, emitir e assinar cheques, abrir e encerrar conta-corrente, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta-corrente relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar e/ou alterar senhas, bem como chave J e senha de auto-atendimento, movimentar conta-corrente, sustar e contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, endossar e avalizar contratos e títulos de crédito, receber ordens de pagamento, consultar contas de aplicação programas de repasse de recurso, solicitar saldo e extrato de investimentos, consultar obrigações do débito direto autorizado, podendo também pagar taxas dar e receber quitação, usar os poderes para concordar, discordar, alegar, recorrer e transigir

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Riachinho – MG, 3 de janeiro de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
03.01.2022	às 11:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 61	
Sob o nº 3/2022	
	
Servidor Responsável	